



**CACIMBAS - PB**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEXTA FEIRA – 03 DE MAIO DE 2024

ANO XXVII

## Portaria 052/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Reintegrar ao quadro de servidores efetivos do município de Cacimbas – PB, o Sr. Diogo Henrique Marinho de Araújo, matrícula 1358, Nutricionista da Prefeitura Municipal de Cacimbas, com Carga Horária de 30 horas semanais, devendo este exercer sua função com a respectiva carga horária no Programa Academia de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimbas, Estado da Paraíba, 02 de maio de 2024.

Nilton de Almeida  
Prefeito Constitucional

